



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N.º 120 DE 19 DE MAIO DE 2014.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 130-A, inciso I, da Constituição Federal, e pelo art. 12, incisos IV, da Resolução n.º 92, de 13/3/2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), considerando o disposto no art. 7.º, § 1.º, do mencionado Regimento, resolve:

Art. 1.º Alterar o art. 1.º da Portaria CNMP-PRESI n.º 338, de 14/10/2013, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2013, Seção 1, para constar que a 12.ª Sessão Ordinária do Plenário referente ao exercício de 2014, inicialmente agendada para o dia 16/06/2014, será realizada no dia 09/06/2014, a partir das 14h.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO**

